ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº- 012/2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRANATINGA, E DA OUTRAS PROVIDÊMCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Josimar Marques Barbosa**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica denominado em caráter definitivo o prédio próprio do Poder Legislativo Municipal em homenagem a cidadão honorável que fez parte desta colenda Casa Legislativa por dois mandatos consecutivos – 1997/2000 e 2001/2004.

Parágrafo Único.: O prédio do Poder Legislativo Municipal, localizado a Rua Monteiro Lobato nº- 707 passará a ser denominado de**: EDINALDO PEDRO FERREIRA DA SILVA.**

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga – MT
em 03 de Junho de 2024.

João Lopes da Silva
Vereador

Tramite-se